



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete da Vereadora Prof.^a. Enilda Mendonça de Oliveira.

Requerimento n.º. ____/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,

Com cumprimentos cordiais e fulcro nas disposições do art. 34, 5º da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 98, X do Regimento Interno, **REQUEIRO** o envio de correspondência ao Ilmo. Sr. Fernando Augusto do Amaral Fernandes Filho, M.D Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento, solicitando que preste informações e esclarecimentos sobre os motivos que levaram a republicação da Lei n.º. 4.366/2025 no último dia 30 de março do corrente ano. A norma versa sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Justificativa

A presente solicitação tem por objetivo compreender o que levou o Poder Executivo a proceder com a republicação da LDO sem justificativas demonstradas na peça do diário oficial do último dia 30 de março do corrente ano..

Sem mais para o momento, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Vereadora Prof.^a. Enilda Mendonça de Oliveira, em 1º de abril de 2026.

Prof.^a. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT